

Deliberação nº 255, de 12 de julho de 1955

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e eu sanciono a seguinte deliberação.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar um Convênio com o Governo do Estado, obrigando-se este a construir uma ponte de concreto armado sobre o Rio Paraíba, ligando a Cidade ao Bairro Ano Bom.

Art. 2º - O montante do custo da obra, estimado em R\$ 12.000.000,00 - (doze milhões de cruzeiros), será, para seu resgate, deduzido das cotas previstas no artigo 80 da Constituição Estadual, atribuídas e creditadas a este Município pelo Governo do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

12 de julho de 1955

as. Eng. Leonisio Sócrates Baptista
Prefeito